



MANAUS PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2008.

Edição 1899 – Ano IX - R\$ 1,00

ABERTURA DOS TRABALHOS

Resultados são apresentados na Câmara Municipal de Manaus

Ricardo Oliveira/Semed



Página 3

Nova sinalização pública

Bairros de Manaus vão receber identificação nas principais vias.

Página 2

Plano Emergencial recupera pontes

D'Castro/Semosbh



Página 2

“Ação de Cidadania nos Bairros”

Vários serviços foram oferecidos às comunidades da Zona Norte de Manaus.

Página 3

ZONA LESTE

Obra de ponte sobre o Mindu está em fase de acabamento

A ponte de concreto armado e vigas metálicas sobre o igarapé do Mindu, ligando as ruas V, do Monte São, à dr. Nilo, do Jorge Teixeira IV, na Zona Leste, estão em fase de acabamento. A obra, coordenada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação - Semosbh é parte de Plano Emergencial sobre recuperação de seis pontes que desabaram com as chuvas de abril do ano passado.

Desde o último sábado, 9, a Semosbh realiza a pavimentação da ponte e de várias ruas da área, onde estão sendo utilizadas 24.110 toneladas de asfalto em 297 metros quadrados de área. Ao longo das margens do Mindu foram levantadas contenções em rip-rap.

Conforme a Semosbh, outras cinco pontes do Plano Emergencial também estão em fase de acabamento. A ponte da rua Leopardo, na comunidade Cidade de Deus, Zona Norte, já está pronta para asfaltamento. Também a ponte sobre o igarapé do Areal, ligando a rua 60, na comunidade Alfredo Nascimento, à rua 10, na Fazendinha, deverá ser asfaltada ainda esta semana.

As obras também estão aceleradas com relação às pontes sobre o igarapé Rosa de Maio, ligando as ruas Natal e São João, na comunidade José Bonifácio, bairro Colônia Santo Antônio, Zona Norte. Também está sendo pavimentada a ponte da rua Rio Negro, ligando as comunidades Campo Dourado e Riacho Doce I, também na Zona Norte.



D'Castro/Semosbh

SINALIZAÇÃO

Manaus vai ganhar novos indicadores de logradouros

Já está na Comissão Municipal de Licitação - CML o projeto básico de Sinalização de Logradouros que prevê a identificação de todas as vias públicas de Manaus no prazo máximo de cinco anos, a partir da assinatura do contrato. No primeiro ano, oito bairros, entre eles, Centro, Aparecida, Cachoeirinha, Chapada e Adrianópolis serão totalmente sinalizados, mas nenhum bairro da cidade deixará de ser contemplado com sinalização em suas principais vias.

A sinalização de logradouros, sob a coordenação do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb será executada através de contratação de pessoa jurídica, sem custos para a Prefeitura de Manaus, para concessão de serviço público para confecção, instalação e manutenção de identificadores e placas denominativas para as vias da cidade. No total, serão instalados 12.920 indicadores (postes) de logradouros e 5.300 placas denominativas de logradouros nos locais onde não é possível a colocação de postes. A concessão terá prazo de 15 anos e a contrapartida para a empresa que vencer a licitação será a lo-

cação dos espaços publicitários oferecidos nos identificadores.

Os indicadores de logradouros serão instalados, prioritariamente, em corredores urbanos, vias arteriais e coletoras, eixos de atividades de toda área urbana da cidade, e em vias locais com funcionalidade de coletora.

Nas placas denominativas constarão o nome da via e o nome antigo, caso a rua tenha sido renomeada na atualização de nomenclatura feita pelo Implurb, o nome do bairro e o Código de Endereçamento Postal - CEP. O espaço destinado à publicidade fica acima das placas de identificação das vias.

Todas as ruas dos bairros Centro, Aparecida, Presidente Vargas, Cachoeirinha, Praça 14, Chapada, Adrianópolis e Nossa Senhora das Graças, na Zona Sul, serão identificadas no primeiro ano da concessão. Bairros como o Aleixo, Parque 10, Cidade Nova também terão um grande número de vias identificadas, mas ao final do primeiro ano 3.720 postes e 800 placas serão colocados em todos os bairros da cidade.



Divulgação/Implurb

NÚMEROS APRESENTADOS

Abertura oficial dos trabalhos na CMM ocorreu na segunda

Números apresentados pela Prefeitura de Manaus na abertura oficial dos trabalhos na Câmara Municipal de Manaus - CMM registram avanços nas áreas de geração de emprego, saúde, educação, transporte coletivo, cultura, limpeza pública, infra-estrutura, ações na área social com a redução de 20% da mortalidade infantil e no meio ambiente com quase 1 milhão de árvores plantadas e a implantação do primeiro corredor ecológico urbano do Brasil.

Manaus hoje é uma cidade melhor ou pior de se viver? Os números e todos os indicadores mostram que o padrão de vida na cidade melhorou. Um dos pontos enfatizados foi a redução de impostos e da burocracia para examinar e aprovar projetos na área de construção civil, gerando um crescimento de 30.09% na geração de empregos com carteira assinada. Isso foi possível por meio da Lei Municipal aprovada pela Câmara que permitiu isenção dos governos estadual e federal da cobrança de taxas para regularizar licenças para construções.

Por meio do programa “Universidade do Povo”, uma parceria entre o município, o Ministério do Trabalho, PNQ, FAT, Senai, Sebrae, Senar, Sesi e Senac, foram qualificadas 25.138 pessoas. Outro destaque foi a transformação da lixeira em moderno aterro sanitário que vem servindo de exemplo para várias outras cidades brasileiras. Os investimentos na área de saúde, com a reforma de unidades de saúde, construção de laboratórios e implantação do programa “Remédio Fácil” que distribui gratuitamente 62 tipos de medicamentos, com o reconhecimento nacional do Conselho Federal de Farmácia



Eraldo Lopes/Semcom

é outro avanço da administração.

Na educação foi implantado o Plano de Cargo, Carreira e Subsídios para os professores, que receberam também qualificação, com destaque para a reforma e construção de escolas e complexos educacionais, como o Complexo de Educação Especial Desembargador André Vidal de Araújo. Com relação a espaços para lazer, o Parque Ponte dos Bilhares e o Passeio do Bindá ajudaram a melhorar a qualidade de vida da população. Ainda este ano, será entregue o Parque Lagoa do Japiim.

A criação do Parque Nascentes do Mindu

e as duas primeiras Reservas Particulares do patrimônio Natural também são destaques. Em 2007, o Parque do Mindu, que tem hoje 40 hectares de áreas protegidas, recebeu mais de 53 mil visitantes. O poder público municipal prepara-se para entregar à população, no próximo sábado, o viaduto Miguel Arraes.

O viaduto da Bola do Coroado será o próximo a ser inaugurado, facilitando o tráfego de veículos naquela área.

Enquanto isso, até o mês de junho será entregue o sistema de abastecimento de água à população das zonas Norte e Leste.

ESCOLA CORA CORALINA

Comunidade da Zona Norte recebe Ação de Cidadania

A comunidade Rio Piorini, na colônia Terra Nova, Zona Norte de Manaus, recebeu no último sábado, 9, a “1ª Ação de Cidadania nos Bairros 2008”. O evento foi realizado na Escola Municipal Cora Coralina, onde foram expedidos documentos (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho 1ª e 2ª vias), Certidão de Nascimento, além de oferecidos os seguintes serviços: atendimento médico, distribuição de medicamentos, distribuição de kits odontológicos, de mudas de plantas e de preservativos. Foram também proferidas palestras de orientação sexual, pré-natal, higiene bucal e realizada oficina de material reciclado. O evento foi coordenado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil - Semdec.

O coordenador de suporte da secretaria, Adão Silveira, informou que a Ação de Cidadania nos Bairros é importante para aproximar as pessoas dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos municipais e acrescentou ainda que muitas vezes problemas financeiros dificultam também o acesso a esses serviços.

Para a diretora da escola Cora Coralina, Tereza Helena Torres da Silva, os serviços foram importantes para toda a comunidade, já que existem muitas pessoas de baixa renda precisando de atendimento médico, de medicamentos ou até mesmo de tirar documentos. “Estou muito feliz por nossa escola ter sido escolhida para sediar essa ação de cidadania. As palestras oferecidas pelos profissionais e a oficina de material reciclado são fundamentais para os pais, para os alunos e para toda a comunidade”, afirmou.

A dona de casa Aparecida Soares Campos, 21, considerou essa iniciativa de grande importância para a localidade. “Somos uma comunidade carente e temos necessidade de maior atenção por parte dos órgãos públicos”. Para ela, muitas vezes as pessoas precisam de algum serviço e não têm condições financeiras.

OFICINA

Durante o evento, as crianças participaram da oficina de material reciclado, ofere-

cida pelo projeto Reciclando Para não Poluir. Elas tiveram a oportunidade de aprender a confeccionar brinquedos feitos de material reciclado de garrafas pets, além de receber orientação para a conservação e a preservação do meio ambiente.

De acordo com a coordenadora do projeto, Albaniza Leite, é importante destacar o interesse das crianças para a oficina. “Elas estão tendo acesso à parte pedagógica, que é primordial. Estou feliz com a atenção que elas estão dando para a nossa ação”, declarou.

Atualmente a Escola Municipal Cora Coralina funciona com 480 alunos, divididos em 15 turmas de Educação Infantil e 1ª e 2ª Ciclos, nos turnos matutino, intermediário e vespertino. Além da Secretaria Municipal de Educação - Semed, outras secretarias municipais também participaram do evento, tais como Secretarias Municipais de Defesa Civil - Semdec, de Saúde - Semsu, de Meio Ambiente - Semma e de Serviços Públicos - Semulsp.

NA VOLTA ÀS AULAS

Saída dos ônibus das garagens foi acompanhada por fiscais

A volta às aulas na maioria das escolas públicas e particulares fez com que fosse determinado o aumento da frota de ônibus em operação na cidade. Atrasos detectados na operação dos coletivos geraram uma ação imediata do Instituto Municipal de Transportes Urbanos - IMTU que ampliou a fiscalização nas garagens a partir da madrugada de ontem, 12.

As equipes de fiscalização do IMTU estiveram de prontidão nas garagens para checar se a frota que saía era a determinada pela operação. Se a Transmanaus descumprir o que está determinado na gestão do serviço será multada em 31 UFM's por ônibus a menos que esteja fora de circulação, anunciou a direção do IMTU.

Na prática, se a empresa de ônibus descumprir a frota, tem um prejuízo de cerca de R\$ 1.700,00 por carro a menos em opera-



Altamar Alcântara/Semcom

ção. Para garantir que os dados estejam corretos, os fiscais estão acompanhando a saída dos coletivos de todas as sete garagens em Manaus desde 4h da manhã de ontem, até que o sistema esteja totalmente normalizado e circulando com a frota prevista.

De acordo com o instituto, a circulação

dos ônibus se tornou mais intensa desde segunda-feira, 11, por conta do fim das férias. No período das férias é normal haver uma pequena redução. Mas, os fiscais perceberam que a volta às aulas não ocorreu com a tranquilidade prevista, por isso o IMTU decidiu por uma ação mais imediata de fiscalização.

Além de atuar nas garagens, o IMTU acompanhou a operação de dentro dos cinco grandes terminais existentes na cidade. Foram 37 funcionários anotando os horários de passagem dos veículos e fazendo verificações dos atrasos. Dois fiscais motorizados percorreram os terminais de bairros, de onde saem grande parte das linhas de ônibus.

O monitoramento faz parte de um plano de acompanhamento da operação do transporte coletivo para minimizar os problemas mais frequentes para a população.

“LÍDER CAMPEÃO”

Servidores participam de palestra motivacional

Com o objetivo de promover o reconhecimento, o aproveitamento e principalmente a valorização do potencial humano através do gerenciamento de possibilidades, foi realizada ontem, 12, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semasc uma palestra motivacional intitulada “Líder Campeão” para servidores das unidades das Zonas Oeste e Centro-Oeste da secretaria.

A palestra “Líder Campeão” faz parte do projeto Trabalho Alternativo de Motivação Coletiva – Tamec, valorização do potencial humano, idealizado pelo coor-

denador da Semasc, Nivaldo Mota.

De acordo com ele, é importante reconhecer o funcionário público ou mesmo os seus colaboradores e prestadores de serviços, como parceiros. “Além de investirmos na qualificação pessoal de nossos funcionários estamos tentando mostrar a eles o seu valor, e isso faz com que a produtividade e o rendimento cresçam”, completou.

Muito mais que um programa, o Tamec é uma constante relação de comportamento entre pessoas, preparando-as para os desafios, independente de cargos, setor, formação ou classe social.

NO SÁBADO

“Folia na Rua 2008” escolheu rainha

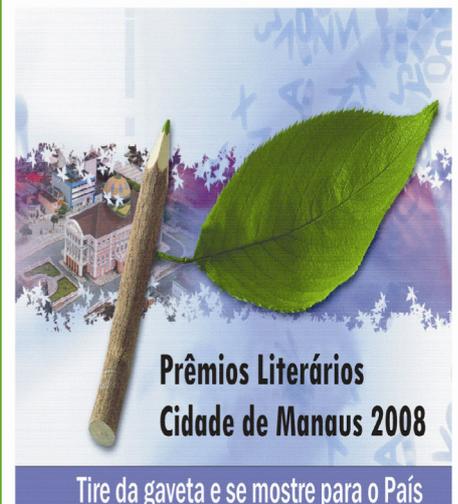
A Zona Leste foi palco da escolha da rainha “Folia na Rua 2008”. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura - Semc aconteceu sábado, 9, na rua Ribeirinha, no São José, e contou com mais de dez atrações.

A festa foi para encerrar o Carnaval com chave de ouro. Para comandar a alegria quarenta bandas participaram e cada uma indicou uma representante para disputar o título de rainha.

O nível das candidatas foi bastante alto, tanto pela beleza como pelo samba no pé. A vencedora eleita pelo corpo de jurados foi Rebeca Pinheiro da Silva, 15 anos, da Banda Legião de Bamba. Além da faixa, coroa e flores, ela garantiu patrocínio para a banda dela no ano que vem.



Marinho Ramos/Semcom



**Prêmios Literários
Cidade de Manaus 2008**

Tire da gaveta e se mostre para o País

INSCRIÇÕES ABERTAS DE:

10/01/2008

a

31/05/2008

LOCAL DA INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Cultura
Rua Rio Jutá, 37, Qd. 35 Vieira
Manaus - Amazonas
CEP: 69.053-020
das 9 às 16 horas

INFORMAÇÕES

Pelo telefone (92) 3584-3912
ou via e-mail concultura@pmm.am.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

DECRETO N° 9.440, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

CRIA Elemento de Despesa e ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei n° 1.129/2007 e art. 5° da Lei n° 1.181/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Elemento de Despesa no seguinte Programa de Trabalho:

140101 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD
04.122.4002.2001 - Contratação de Serviços da SEMPLAD
121 - Aquisição de Combustível

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Parágrafo único. Em decorrência do que trata o *caput*, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, de que trata o Decreto Municipal n° 9394, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 941.382,74 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 841.382,74 à conta do Inciso II (Excesso de Arrecadação) e R\$ 100.000,00 à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 841.382,74 – Excesso de Arrecadação da Fonte – 0107 – Transferências do Estado – ICMS;

II - R\$ 100.000,00 – mediante anulação da dotação especificada no anexo II deste Decreto.

Art. 4º Em decorrência do que trata o artigo anterior, fica a rubrica de receita 1722.01.01 – Cota-Parte do ICMS, acrescida em R\$ 841.382,74.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2008.

Manaus, 17 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ANEXO I

140101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEMPLAD								
EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200032	0107000000	339092	140101	04	122	4002	2001121	841.382,74

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	2100160500	449052	160101	04	129	4025	1116123	100.000,00

ANEXO II

160101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	2100160500	339039	160101	04	129	4025	1116123	100.000,00

DECRETO N° 9.444, DE 22 DE JANEIRO DE 2008

CRIA Elemento de Despesa e ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei n° 1.129/2007 e art. 5° da Lei n° 1.181/2007,

CONSIDERANDO ainda as autorizações contidas nas Leis n°s 1.074/2006, 1.109, 1.110 e 1.132/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Elementos de Despesa nos seguintes Programas de Trabalho:

250101 - SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA - SEMC

13.122.4002.2457 - Folha de Pessoal da SEMC

100 - Folha de Pessoal

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil

270101 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

15.122.4002.2050 - Contratação de Serviços da SEMOSBH
998 - Outras Finalidades

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parágrafo único. Em decorrência do que trata o *caput*, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, de que trata o Decreto Municipal n° 9.394, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais), à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2008.

Manaus, 22 de janeiro de 2008.

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
Prefeito de Manaus, em exercício

ANEXO I

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0107000000	319004	250101	13	122	4002	2457100	17.000,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0107000000	339039	270101	15	122	4002	2050998	1.000.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0106000000	339039	360101	04	129	4002	2287108	331.000,00

ANEXO II

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0107000000	319094	250101	13	122	4002	2457100	17.000,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0107000000	339046	270101	15	122	4002	2048100	1.000.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0106000000	339047	360101	28	846	5001	5020103	331.000,00

DECRETO Nº 9. 458 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

cria Elemento de Despesa e ABRE Crédito Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.129/2007 e art. 5º da Lei nº 1.181/2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Elementos de Despesa nos seguintes Programas de Trabalho:

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.1088.1104 - Desaprop. de Imóveis p/ Implantação de Escolas

123 - Ações Const. de Anexo de Prioridade e Metas da LDO

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

12.361.4002.2335 - Manut. da Sede e Demais Unidades Administrativas da SEMED

998 - Outras Finalidades

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12.365.1085.2286 - Apoio à Educação Infantil

123 - Ações Const. de Anexo de Prioridade e Metas da LDO

3.3.20.93 - Indenizações e Restituições

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

13.392.1122.2546 - Promoção, Realiz. e Apoio a Eventos Artísticos e Cultural

998 - Outras Finalidades

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

280901 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

18.541.1129.2497 - Financiamento de Progr. e Projetos Ambientais

998 - Outras Finalidades

3.3.90.14 - Diárias - Civil

3.3.90.33 - Passagens e Despesas c/ Locomoção

580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

23.122.1053.3002 - Revitaliz. do Sítio Histórico da Cidade de Manaus

127 - Obras de Interesse da Administração

4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Parágrafo único. Em decorrência do que trata o caput, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, de que trata o Decreto Municipal nº 9.394, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito suplementar de R\$ 18.431.076,87 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 7.761.076,87 à conta do Inciso I (Superávit Financeiro), R\$ 7.176.000,00 à conta do Inciso II (Excesso de Arrecadação) e R\$ 3.494.000,00 à conta do Inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 143.510,73 - Superávit Financeiro da Fonte - 0373 - Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes - Exercícios Anteriores - convênio nº 800.393/2005 - FNDE/PMU;

II - R\$ 1.520.000,00 - Superávit Financeiro da Fonte - 0613 - Arrecadação Própria dos Fundos da Administração Direta - Exercícios Anteriores;

III - R\$ 275.000,00 - Superávit Financeiro da Fonte - 0673 - Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes - Exercícios Anteriores - Convênio nº 040/2004 - MMA/FNMA/PMU;

IV - R\$ 5.822.566,14 - Superávit Financeiro da Fonte - 0673 - Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes - Exercícios Anteriores - Programa Monumenta;

V - R\$ 7.176.000,00 - Excesso de Arrecadação da Fonte - 0100 - Recursos Ordinários;

VI - R\$ 3.494.000,00 - mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 4º Em decorrência do que trata o inciso V do artigo anterior, fica a rubrica de receita 1113.05.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, acrescida em R\$ 7.176.000,00.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2008.

Manaus, 29 de janeiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ANEXO I

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200033	0373000000	332093	180101	12	365	1085	2286123	143.510,73
200035	0106000000	339092	180101	12	361	1088	1104123	521.000,00
200035	0106000000	339030	180101	12	361	4002	2335998	1.000.000,00
200035	0106000000	339036	180101	12	361	4002	2335998	500.000,00

2.164.510,73

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0107000000	339039	210101	11	334	1071	2536123	533.000,00

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0106000000	339039	250101	13	392	1122	2546998	20.000,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200032	0100000000	339092	270101	15	451	1008	2375114	7.176.000,00
200035	0104000000	339039	270101	15	122	4002	2050998	20.000,00
								7.196.000,00

280901 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200033	0673000000	339014	280901	18	541	1129	2497998	20.000,00
200033	0613000000	339030	280901	18	541	1129	2497998	600.000,00
200033	0673000000	339030	280901	18	541	1129	2497998	125.000,00
200033	0673000000	339033	280901	18	541	1129	2497998	10.000,00
200033	0613000000	339033	280901	18	541	1129	2497998	30.000,00
200033	0673000000	339036	280901	18	541	1129	2497998	20.000,00
200033	0613000000	339036	280901	18	541	1129	2497998	150.000,00
200033	0673000000	339039	280901	18	541	1129	2497998	100.000,00
200033	0613000000	339039	280901	18	541	1129	2497998	320.000,00
200033	0613000000	449052	280901	18	541	1129	2497998	420.000,00
								1.795.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0106000000	312092	360101	28	846	5001	5042101	600.000,00

390101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200035	0107000000	339092	390101	19	122	4002	2316998	300.000,00

580201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200033	0673000000	449051	580201	23	122	1053	3002127	5.670.706,20
200033	0673000000	449092	580201	23	122	1053	3002127	119.000,00
200033	0673000000	339092	580201	23	122	1053	4023123	32.859,94
								5.822.566,14

ANEXO II

180101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0106000000	339039	180101	12	306	1096	2330115	2.021.000,00

210101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0107000000	449052	210101	11	334	1071	2536123	533.000,00

250101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0106000000	339030	250101	13	392	1122	1227998	5.000,00
200042	0106000000	339036	250101	13	392	1122	1227998	5.000,00
200042	0106000000	339039	250101	13	392	1122	1227998	5.000,00
200042	0106000000	449052	250101	13	392	1122	1227998	5.000,00
								20.000,00

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0104000000	449051	270101	15	451	1037	1031998	20.000,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0106000000	339047	360101	28	846	5001	5020103	600.000,00

390101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
200042	0107000000	449092	390101	19	122	4002	2316998	300.000,00

DECRETO N° 9.471, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80 inciso XII e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei n° 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei n° 2.786/56;

CONSIDERANDO a necessária intervenção viária para implantação de via pública, a fim de proporcionar melhores condições de tráfego aos moradores do Condomínio João Bosco/Comunidade Santa Cruz – Flores e das áreas adjacentes;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes no Processo n° 2007/2287/2908/00073 - PGM;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a faixa de terra localizada na rua Dom Jackson Damasceno Rodrigues, n° 361, Condomínio João Bosco – Comunidade Santa Cruz, bairro Flores, de suposta propriedade de JOSÉ MATHIAS DOS SANTOS FILHO, delimitado da forma a seguir descrita: ao Norte, com desconhecido, por uma linha reta de 29,81 metros; ao Sul, com a rua Dom Jackson Damasceno Rodrigues, por uma linha reta de 26,89 metros; a Leste, com área denominada Lote-04, por uma linha reta de 50,00 metros; e a Oeste, com terras de propriedade de José Mathias dos Santos Filho, por uma linha reta de 50,00 metros, com uma área de 1.417,71 m² (mil quatrocentos e dezessete metros quadrados e setenta e um centímetros) e um perímetro de 156,70 metros lineares.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à necessária intervenção viária para implantação de via pública, a fim de proporcionar melhores condições de tráfego aos moradores do Condomínio João Bosco/Comunidade Santa Cruz – Flores e das áreas adjacentes.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez dias, as documentações comprobatórias da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de ônus reais que recaiam sobre o mesmo; reipersecutória Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum, e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO N° 9.472, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

PRORROGA a data de vencimento do ISSQN referente à emissão e recebimento de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e que específica.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, §1º, III, da Lei n° 1.090, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, ainda, problemas técnicos para acesso à Internet no Município de Manaus no dia 8 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 11 de fevereiro de 2008, a data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos Prestadores de Serviços, Contribuintes Substitutos e Responsáveis Solidários, referente ao mês de competência de janeiro de 2008, decorrente da emissão e recebimento de Notas Fiscal de Serviços Eletrônicas – NFS-e.

Parágrafo único. O recolhimento do ISSQN fora do prazo estabelecido neste artigo, ensejará na incidência de encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2008.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus.

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0102/2008-GP/FDT,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sr^a. LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS, Diretora-Presidente da Fundação Doutor Thomas / FDT, a se ausentar do Município, no período de 03 a 11.02.2008, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0535/2008-GABIN/SEMSA,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o senhor MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO, Secretário Municipal de Saúde / SEMSA a se ausentar do Município no período de 07.02 a 07.03.2008, por motivo de férias regulamentares.

II - DETERMINAR que o senhor ADÉRITO DA COSTA PENAFORT, Subsecretário de Administração e Finanças, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item I, durante o afastamento legal do titular, com ônus para o erário público.

Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0168/2008-SEMED/GS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em 31.01.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º/09/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores abaixo identificados, dos cargos de provimento em comissão especificados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIO SAMPAIO DE SOUZA JÚNIOR	Assessor Técnico 3	DAS-3
ANSELMO CHAGAS CARDOSO	Gerente de Elaboração de Projetos – Subsecretaria de Infra-Estrutura e Logística	DAS-2

Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0168/2008-SEMED/GS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei nº 1.118, de 1º.9.1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor ANSELMO CHAGAS CARDOSO, para exercer o cargo de confiança de Assessor Técnico 3, simbologia DAS-3 na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 1º.02.2008.

Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0159/2008-SEMED/GS,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/09/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores abaixo identificados, para exercer, a contar de 1º.02.2008, os respectivos cargos comissionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NOME	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO NETO	Gerente de Alimentação e Distribuição da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Logística	DAS-2
FRANK JUNIOR PADILHA ANDRADE	Assessor de Gabinete	CAD-3

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1° DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n° 0170/2008-SEMED/GS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei n° 1.118, de 1°9.1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora HELEN MARIA DE OLIVEIRA BENIGNO, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Licitação, simbologia CAD-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 1°02.2008.

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 1° DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n° 0159/2008-SEMED/GS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei n° 1.118, de 1°9.1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora RENATA BELÉM OLIVEIRA, para exercer o cargo de confiança de Assessor Técnico 2, simbologia DAS-1 na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 25.01.2008.

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Expediente datado de 7/2/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31/1/2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 1.118, de 1°9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora BIANCA PINHEIRO DE AMORIM SOARES, matrícula 090.081 8 G, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Assessor Técnico 1, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMLAD).

Manaus, 07 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 226/2008 – GS/SEMMA, de 31.1.2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1°2.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.118, de 1°9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor ELIAS MORAES DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de Gerente de Administração e Finanças, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1°9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA para exercer, a contar de 1°2.2008, o cargo de provimento em comissão mencionado no inciso precedente, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMMA), constante da Lei n° 936, de 20/1/2006, combinada com o Decreto n° 8.399, de 20/4/2006.

Manaus, 07 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna n° 030/2008 – GACP - SEMPLAD, de 28.1.2008 e Expediente datado de 7.2.2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 31.1.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 1.118, de 1°9/71 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora JANAINA LUZEIRO FEITOSA, matrícula 102.910-0 B, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de Assessor Técnico 1, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEMDIH).

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. LINDÁUREA LIRA BRANDÃO para exercer, a contar de 1º.2.2008, o cargo de provimento em comissão acima mencionado, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEMDIH), constante da Lei nº 936, de 20/1/2006, combinada com o Decreto nº 8.395, de 20/4/2006.

Manaus, 07 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, o CAP. QOPM. NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança Institucional / SEMSIN, a se ausentar do município, no período 11 a 14.02.2008, a fim de nas cidades de São Paulo/SP e Porto Alegre/RS, acompanhar o senhor Prefeito, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER três diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a Srª. PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA, Ouvidora Geral do Município / OGM, a se ausentar do Município, no período de 16 a 18.03.2008, a fim de na cidade de São Paulo/SP, participar do V Encontro de Ouvidores, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER duas diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia da referida funcionária.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 132/2008-GPG/PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora MARCELA GONÇALVES COSTA, mat. 064.880-9A, servidora do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Gerente de Planejamento, DAS-2, com direito à percepção das vantagens inerentes, no período de 18.02 a 18.03.08, tendo em vista o afastamento da titular, REJANE CHRISTINE MORAES GUIMARÃES, mat. 081.752-0B, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 132/2008-GPG/PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora SALEIDE COSTA LIMA, mat. 083.583-8A, servidora do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, DAS-1, com direito à percepção das vantagens inerentes, no período de 11/02 a 11/03/08, tendo em vista o afastamento da titular, JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA, mat. 064.497-8D, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 132/2008-GPG/PGM,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora SUELY CRISTINA COLLYER CAVALCANTE, mat. 011.981-4A, servidora do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Finanças, DAS-1, com direito à percepção das vantagens inerentes, no período de 18/02 a 18/03/08, tendo em vista o afastamento do titular,

VALDEMAR ALELUIA LOPES, mat. 081.749-0D, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna n° 036/2008 – COAD - SEMPLAD, de 31.1.2008,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor PETRÔNIO RICARDO SOUZA BION DE AQUINO, para exercer, a contar de 11.2.2008, o cargo de provimento em comissão, símbolo CAD-3, de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Material e Serviços, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEMPHAD), constante da Lei n° 936, de 20/01/2006, combinada com o Decreto n° 9.330, de 26/10/2007.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 311/GC de 7.2.2008, capeando o Processo protocolado sob o n° 2008/4114/4147/00155 - SEMED, de 3.1.2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR no período de 1º a 31.8.2008, o afastamento do funcionário JUBRAEL MESQUITA DA SILVA, Professor NP-2-R-1, matrícula 099.285-2 B, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao cargo, a fim de cursar Mestrado em Geografia Humana, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

II - ESTABELECE a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto no Decreto datado de 17.2.2006, publicado no DOM n° 1432, de 2.3.2006.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 311/GC de 7.2.2008 capeando o Processo protocolado sob o n° 2008/4114/4147/00339 - SEMED, de 7.1.2008,

RESOLVE:

I - PRORROGAR no período de 1º a 1º.12.2010, o afastamento da funcionária PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA, Professor NP-2-R-1, matrícula 104.067-7 A, de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com direitos a percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de concluir o curso de Doutorado, em História Social, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

II - ESTABELECE a obrigatoriedade de cumprimento ao disposto no Decreto datado de 27.4.2007, publicado no DOM n° 1712, de 4.5.2007.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n° 0112/2008-GPRES/IMPLURB,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o senhor ERALDO BANDEIRA MACHADO, Superintendente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, a se ausentar do Município, no período de 12 a 17.02.2008, a fim de na cidade de Porto Alegre/RS, participar da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER cinco diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n° 051/2008-GS/SEMCOM,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL, Secretário Municipal de

Comunicação Social, a se ausentar do Município, no período de 11 a 14.02.2008, a fim de na cidade de Porto Alegre/RS, tratar de assuntos de interesse do município, com ônus para o erário público.

II - CONCEDER três diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 296/2008-GP/MANAUSPREV,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr. SANDRO BREVAL SANTIAGO, Secretário Municipal de Planejamento e Administração e Diretor-Presidente da MANAUSPREV, a se ausentar do Município, no período de 11 a 13.02.2008, a fim de na cidade de São Paulo/SP, tratar de assuntos de interesse da MANAUSPREV, devendo o ônus ser por conta da MANAUSPREV, relativamente a passagens e diárias.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 0575/2008-GABIN/SEMSA,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Srª. RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde / SEMSA, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de confiança de Subsecretário de Administração e Finanças / SEMSA, com ônus para o erário público, no período de 07.02 a 07.03.2008, tendo em vista que o senhor ADÉRITO DA COSTA PENAFORT está respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Procuradora SAMIRA LITAIFF AZIZE GOMES, mat. 062.595-7D, servidora do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Procuradora Chefe de Procuradoria Especializada, com direito à percepção das vantagens inerentes, no período de 07.02.2008 a 25.05.2008, tendo em vista o afastamento da titular ÁUREA CARVALHO PINHEIRO, mat. 004.110-6A, por motivo de Licença Prêmio.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 07.02.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo relacionados:

SIMONE DE SÁ ARAÚJO JARDIM	Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Municipal
JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS	Procurador Chefe da Procuradoria de Pessoal
SAMIRA LITAIFF AZIZE GOMES	Procuradora Chefe do Contencioso Tributário

II - NOMEAR, com base nos termos do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º/9/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo relacionados:

RITA DE CÁSSIA MONTENEGRO	Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Municipal
IVSON COELHO E SILVA	Procurador Chefe do Contencioso Tributário
MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA	Procuradora Chefe da Procuradoria Trabalhista

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 07/02/2008, o Decreto datado de 26/11/2007 que determina que o Procurador IVSON COELHO E SILVA, mat. 113.755-7A, servidor do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial, tendo em vista o afastamento da titular ÁUREA CARVALHO PINHEIRO, mat. 004.110-6A, por motivo de Licença Prêmio.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar 07/02/2008, o Decreto datado de 28/08/2007 que determina que a Procuradora MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA, mat. 113.724-7A, servidora do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município - PGM, responda pelas atribuições do cargo de Procuradora Chefe da Procuradoria de Pessoal, tendo em vista o afastamento do titular JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS, mat. 006.248-0A, por motivo de Licença Prêmio.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

ERRATA

ERRATA DO DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007, PUBLICADO NO DOM Nº 1865, DE 19/12/2007, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO SENHOR TARCÍSIO SERPA NORMANDO.

ONDE SE LÊ:

TARCÍSIO SERPA NORMANDO, Assessor de Gabinete, Simbologia DAS-2.

LEIA-SE:

TARCÍSIO SERPA NORMANDO, Assessor Técnico 2, Simbologia DAS-2.

Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

Asma

O que é?

Doença que costuma atingir os alérgicos e tem forte influência genética. Recentemente, descobriu-se que a asma é uma doença inflamatória das veias aéreas. Alguns microorganismo - vírus ou bactéria, na maioria das vezes - ou produtos alergênicos (poeira, fumaça, etc) desencadeiam um processo de inflamação no organismo e provocam o estreitamento dos brônquios e bronquíolos pulmonares, canais por onde passa o ar.

Fatores que desencadeiam a crise asmática

- Mudanças climáticas;
- Inverno seco;
- Fumaça de cigarro;
- Poeira;
- Mofo;
- Pêlos de animais;
- Emoção forte.

Sintomas

Com a constrição (estreitamento) dos canais de passagem do ar, vêm os primeiros sintomas:

Falta de ar - Os canais de passagem de ar estão muito estreitos. Com isso, o ar não consegue sair dos alvéolos, fica preso. A sensação que o asmático tem é a de que está impossibilitado de inspirar (colocar o ar para dentro), mas na verdade ele não está conseguindo expirar (expulsar o ar).

Chiado - Acontece porque o ar tenta passar com força por um canal muito estreito.

Tratamento

Para aliviar a asma durante a crise, o medicamento mais usado é o broncodilatador, que vem em forma de bombinhas, injeções (esses dois lados têm efeitos mais rápidos), xaropes, cápsulas ou comprimidos. O remédio dilata os brônquios e facilita a passagem do ar. Apesar de muito usados, os broncodilatadores também são vasoconstritores - ao mesmo tempo em que dilatam os canais por onde passa o ar, eles estreitam a passagem de sangue. Isso pode acelerar os batimentos cardíacos e aumentar a pressão. Antiinflamatórios e antibióticos também são usados no tratamento e na prevenção.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF**

PORTARIA Nº 014/2008-GS/CADM/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de apoio nas ações voltadas para a qualidade no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças Públicas,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão da Qualidade da SEMEF, com o objetivo de acompanhar e encaminhar ações para promover a manutenção da integridade e a evolução do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS	Cargo
Vanderléia Fátima de Souza	Presidente
Francisco Moreira Filho	Membro
Alonso da Silva Braga	Membro
Armando Cláudio Simões da Silva	Membro
Sandra Farias de Moraes	Membro
Deric Mourão Bastos de Oliveira	Membro
Fabiane Ferreira Mendonça	Membro
Mariza da Rocha Barreto Gentil	Membro
Maria das Graças da Costa Gil	Membro
Luiz Carlos de Souza e Silva	Membro

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
Secretário Municipal de Finanças Públicas

MACACO SAUÍM-DE-MANAUS



O Sauím-de-Manaus (*Saguinus bicolor*) pertence à Família Callitrichidae, que compreende os primatas neotropicais de tamanho pequeno (11,7 a 33,6 cm), com peso de 125 a 583g, unhas em forma de garra (exceto o polegar), com parição de um a dois filhotes (gêmeos falsos) uma ou duas vezes ao ano.

O Sauím-de-Manaus é o único callitriquídeo na região de Manaus. Sua distribuição se estende a leste, chegando até a cidade de Itacoatiara, e a cerca de 40 quilômetros ao norte de Manaus. Devido a esta distribuição restrita e aos poucos dados disponíveis na literatura sobre sua biologia e ecologia, foram incluídos nas listas nacionais e internacionais de espécies ameaçadas de extinção.

As informações disponíveis indicam que o Sauím-de-Manaus é insetívoro-frugívoro (se alimentando de insetos, frutos, néctar e exsudados de árvores), vive em grupos com cerca de 10 indivíduos em uma área de 12 a 21 na e pare dois filhotes duas vezes ao ano.

FONTE: INPA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -
SEMPHAD**

PORTARIA Nº 101/2008-CCPA/SEMPHAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto nº 8.393, de 20/04/2006, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 043/2008 - N.G.P/GAF - SEMSIN, de 17.1.2008,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo identificados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSIN), respondam pelo exercício dos cargos de provimento em comissão citados, integrantes da estrutura operacional da Pasta em referência, no período de 1º.2 a 1º.3.2008, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo em substituição aos titulares ROSILDA CORRÊA DE OLIVEIRA e ANA MARIA GOMES BESSA, respectivamente, por motivo de férias da titular:

MAHA MAYRI SAAD LOPES
Chefe do Núcleo de Finanças – FCD-1
Matrícula 081.758-9 B
Gerente de Administração e Finanças – DAS-2

RAIMUNDO MATOS DA SILVA
Chefe do Núcleo de Informática – FCD-3
Matrícula 062.862-0 C
Gerente de Planejamento – DAS-2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração,
em exercício

PORTARIA Nº 122/2008 - CCPA/SEMPHAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a autorização disposta no art. 5º do Decreto nº 9.394, de 10 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de QDD, conforme pedido nº 002/2008-GC, Cl's nºs 058, 059 e 062/2008-COFIN/SEMPHAD e ofícios nºs 246 e 274/2008-SEMOSBH.

RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do orçamento de 2008, das Unidades Gestoras abaixo:

110101 - Gabinete Civil - GC
140101 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD
270101 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação - SEMOSBH
350101 - Recursos Supervisionados pela SEMPLAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2008.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 1º de fevereiro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração,
em exercício

ANEXO I

QDD - ACRÉSCIMO

Programa de Trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3	Alteração 4	Alteração 5	Alteração 6
Unidade Gestora	110101	140101	140101	270101	270101	350101
Função	04	04	04	15	15	04
Subfunção	122	122	122	451	122	122
Programa	4002	4002	4002	1008	4002	4002
Ação	2022	2001	2001	2375	2049	2301
Elemento de Despesa	339092	339036	339092	449092	449052	339092
Fonte de Recursos	0107000000	0106000000	0106000000	0174270455	0107000000	0100000000
Plano Interno (IPO Siafem)	2022998	2001106	2001106	2375998	2049998	2301998
Valor - R\$	56.000,00	427.000,00	73.121,87	179.790,00	20.000,00	189.161,18

ANEXO II

QDD - DECRÉSCIMO

Programa de Trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3	Alteração 4	Alteração 5	Alteração 6
Unidade Gestora	110101	140101	140101	270101	270101	350101
Função	04	04	04	15	15	04
Subfunção	122	122	122	451	122	122
Programa	4002	4002	4002	1008	4002	4002
Ação	2022	2001	2001	2375	2049	2301
Elemento de Despesa	339039	339039	339039	449052	449092	339039
Fonte de Recursos	0107000000	0106000000	0106000000	0174270455	0107000000	0100000000
Plano Interno (IPO Siafem)	2022120	2001106	2001106	2375127	2049998	2301998
Valor - R\$	56.000,00	427.000,00	73.121,87	179.790,00	20.000,00	189.161,18

(*) **DESPACHO**

Processo n° 2008/1170/3836/00017

Partes Interessadas:

Locador: S.V INSTALAÇÕES – CNPJ 84.089.358/0001-22.
Locatário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente /SEMMA,
neste ato representada pela sua titular Andréa Ximenes Mitozo.

Assunto: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à av. André Araújo, 1500 – Aleixo – Manaus-AM, aonde será instalada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

DESPACHO: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, de 21/6/93.

VALOR: R\$ 231.786,12 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

À consideração do Sr. Subsecretário Municipal de Administração e Finanças (SEMLAD), solicitando ratificação.

Manaus, 02 de janeiro de 2008.

ANDRÉA XIMENES MITOZO
Secretária Municipal de Meio Ambiente, em exercício

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n° 2008/1170/3836/00017.

Manaus, 02 de janeiro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO
Subsecretário Municipal de Administração e Finanças

(*) Republicado por conter incorreções no Extrato publicado no DOM n° 1894 de 1º/02/2008, inserindo-se as alterações.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Serviços n° 02/2008, celebrado em 28/01/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMPLAD e a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
3. OBJETO: Serviços de consultoria para elaboração de estudos, projetos e execução de serviços de assessoria necessários à preparação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócio-Ambiental de Manaus - PROURBIS.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.392.195,93 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), de conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA constante do processo licitatório n° 2007/1170/4128/00861 na modalidade Concorrência n° 012/2007-CML/PMM.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato foram empenhadas sob o número 00007 de 02/01/2008 e correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 350101.04.122.1160.1212820000.2100350501.33903900, no valor estimado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), ficando o restante a ser empenhado de acordo com dotação orçamentária deste mesmo exercício. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2009.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 28 de janeiro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE GRANJA COGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração,
em exercício

COMBATE AO CARAMUJO AFRICANO



O caramujo africano é uma espécie exótica invasora. Tais espécies representam, atualmente, a segunda maior causa de perda de biodiversidade no Planeta. Só perdem para os desmatamentos. Além das doenças que pode transmitir, o caramujo ataca, destrói plantações e compete por espaços com outros moluscos da fauna nativa, podendo levá-los à extinção.

FIQUE ATENTO!

SAIBA COMO VOCÊ DEVE AGIR PARA COMBATER ESSA PRAGA.

Informações:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
(92) 3642-1030/3642-1010.

Tétano neonatal

O que é?

O tétano neonatal é uma doença causada por uma bactéria que vive na terra e em fezes de animais. A doença é conhecida também como o mal-de-sete-dias porque se manifesta, geralmente, uma semana após o parto. A criança doente de tétano neonatal fica irritada, chorando muito e deixa de mamar. Os recém-nascidos pegam o tétano se a gestante não tomar a vacina contra o tétano e o umbigo da criança for tratado de forma errada.

Transmissão

O tétano não é uma doença contagiosa, portanto não se transmite de um indivíduo a outro. No tétano neonatal, a infecção se dá por contaminação do coto umbilical, geralmente decorrente de cuidados inadequados, quando se utilizam substâncias e instrumentos impróprios e contaminados com esporos, como os já descritos anteriormente.

Sintomas

Os sintomas do tétano neonatal podem ser confundidos com as freqüentes cólicas intestinais sofridas pelos recém nascidos. A criança infectada pelo tétano chora bastante e tem dificuldade para mamar. O tétano afeta o sistema nervoso, provoca fortes dores, e faz com que a criança tenha contrações. Alguns bebês chegam a sofrer fraturas devido a essas contrações.

Prevenção

Para garantir a saúde da criança, a mulher gestante deve tomar a vacina contra o tétano e acompanhar todos os passos da gravidez através dos exames de pré-natal. Na hora do parto, as boas condições de higiene são muito importantes. O material usado no corte do cordão umbilical deve estar limpo. Todas as mulheres em idade fértil, grávidas ou não, entre 10 à 49 anos, devem ser vacinadas.

A vacinação

A vacina contra o tétano neonatal é aplicada em três doses com intervalo mínimo de 30 dias de uma dose para a outra. A última dose deve ser tomada pelo menos 20 dias antes do parto.

Ao Tomar conhecimento de um caso de tétano neonatal, comunique imediatamente ao serviço de saúde mais próximo.

Fonte: Sistema Único de Saúde - SUS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, conforme o decidido na Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2008, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 042/2007-GS/SEMAGA, de 28 de maio de 2007, e pela Lei nº 1.061, de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE:

1º. Informar a composição da nova Diretoria Executiva do CMDRS, eleita por aclamação da Plenária, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 3º, da Lei nº 1.061, de 27 de novembro e o Parágrafo Único, do Art. 3º, do seu Regimento Interno, nos seguintes termos:

- I – Presidente: Antônio Luis Farias Guimarães;
- II – Vice-Presidente: Juliene Pantoja Palheta;
- III – Secretário Executivo: Raimundo Sérvulo Lourido Barreto.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO LUIS FARIAS GUIMARÃES
Presidente do CMDRS

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

PORTARIA Nº 0007/2008

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. THOMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 8.575 de 27/07/2006,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de viabilizar a manutenção do Link de dados desta Fundação,

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Programa de Trabalho abaixo, tendo por finalidade, atender despesas de manutenção do (link de dados), para o 1º. quadrimestre.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2008.

Nº	F	SF	P	A	IPO	ND	FR	R\$
007	08	122	4002	4056	107	339039	100	4.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora-Presidente da Fundação Dr. Thomas

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA - SEMC**

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2008, celebrado em 17.01.2008.
2. PARTÍCIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Cultura e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE EDUCANDOS - AMBE.
3. OBJETO: Aditivar a suplementação de valor, por força do Convênio primitivo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
4. VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1122.2546, elemento: 33903900.0180000561, nota de empenho n° 00022 de 31.01.2008.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEMED**

OF. N° 0203/2008 – 1º.02.2008 - SEMED - PMM

FICA SUSPENSO, a partir de 1º/11/07, por motivo de adequação de contrato na cláusula prazo, o Termo de Contrato de Empreitada, que entre si celebram o Município de Manaus e a Empresa ARCO CONTRUÇÕES LTDA, correspondente à TOMADA DE PREÇO n° 022/2004 – CML – PMM, Contrato n° 110/2004 – SEMED, firmado em 25/10/2004, referente à Obra de Adequação da Escola Municipal Boa Esperança, Urbanização e Construção de área Coberta e Subestação de 112,5 KVA, localizada à rua José Romão, n° 130 – São José II, em Manaus-AM.

Manaus, 1° de fevereiro de 2008.

KATIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**EXTRATO DO TACA
N° 001/2008- SEMMA**

PROCESSO N° 2007/4933/6208/00006 - SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental n° 001/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2008. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Drª. Andréa Ximenes Mitozo, Secretária em exercício, e TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA., neste ato representada pelo Sr. César Cabrera. MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a não mais proceder com descumprimento de notificação, bem como iniciar todos os procedimentos referentes ao licenciamento ambiental pertinente no prazo de

30 (trinta) dias. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, compensa-se 90% (noventa por cento) o valor da multa aplicada, no valor de 100 (cem) UFM's, imposta pelo auto de infração n° 001732, para obrigar o COMPROMISSÁRIO a doar à COMPROMITENTE, 200 (duzentas) camisas tipo fio 30 (trinta); malha 100% (cem por cento) algodão, referente a "CAMPANHA DE COMBATE A POLUIÇÃO SONORA", conforme modelo em anexo. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 04 de janeiro de 2008.

ANDRÉA XIMENES MITOZO
Secretária - SEMMA

CONSTRUTORA CAPITAL S/A, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade n° 003/2008, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com finalidade de viabilidade para implantação de condomínio residencial multifamiliar, na cidade de Manaus-AM.

CONSTRUTORA CAPITAL S/A, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade n° 005/2008, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, para a Viabilidade Ambiental para construção de condomínio residencial, na cidade de Manaus-AM.

FRANCISCA LOPES DA SILVA, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade n° 006/2008, que autoriza a atividade de mineração, com validade de 24 meses, com finalidade para extração de 9,8 ha da substância mineral areia, na cidade de Manaus-AM.

PATRIMÔNIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação n° 010/2008, que autoriza a atividade de Construção Civil, com validade de 12 meses, com finalidade de condomínio residencial multifamiliar e comercial, na cidade de Manaus-AM.

RESIDENCIAL FLORENÇA PARK-TORRE ROSSI, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação n° 019/2008 que autoriza a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, com validade de 12 meses, com finalidade de funcionamento do Condomínio Residencial Florença Park-Torre Rossi, na cidade de Manaus-AM.

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA., torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação nº 016/2008, que autoriza a atividade Industrial, com validade de 12 meses, para manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, na cidade de Manaus-AM.

PG

O PEIXE-BOI DA AMAZÔNIA



O peixe-boi amazônico pertence à Ordem Sirênia é uma espécie endêmica, encontrada apenas nos sistemas do rio Amazonas. Estudos revelam que o peixe tem vida longa e vive até 50 anos, podendo, em alguns casos, chegar aos 60. É o único mamífero aquático que se alimenta exclusivamente de ervas. Ele vive na água, mas precisa vir à superfície em intervalos de 2 a 5 minutos para respirar.

O peixe boi amazônico é o menor dos sirênios: mede cerca de 2,5 metros e pode pesar até 300 quilos. O couro é liso e bem escuro, e extremamente grosso e resistente. Na região peitoral e abdominal a maioria dos animais apresenta um campo irregular com mancha branca distinta. Outra característica do peixe boi amazônico é a ausência de unhas nas nadadeiras peitorais.

É encontrado em toda a bacia amazônica, mais precisamente nas nascentes dos rios. É também o único dos sirênios exclusivo de água doce.

Ao longo do tempo, o homem tem sido o responsável pelo encurtamento da vida desse animal. A caça indiscriminada fez do peixe-boi o mamífero aquático mais ameaçado de extinção no Brasil. Além da caça deliberada, outros fatores contribuem para a extinção como: a morte acidental em redes de pesca, o encalhe de filhotes órfãos, degradação ambiental, liberação de mercúrio nos rios e agrotóxicos.

No Brasil, o peixe-boi é protegido por lei desde 1967 – lei de proteção à fauna, nº 5197. A caça e a comercialização de produtos derivados do peixe-boi é crime e pode levar o infrator a até dois anos de prisão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 de Prorrogação ao Contrato nº 048/06-SEMOSBH, celebrado em 02.01.08.
PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO.
OBJETO: Dilatação do prazo do contrato original, referente aos Serviços de Locação de Veículos tipo Perua ou Similar, com finalidade de atender as gerências de obras, coordenadorias e núcleos da SEMOSBH.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.284.120,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 070 de 02.01.08 a contar da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 1512240022050 – 339039 – Fonte 107.
PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 270 (duzentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, processo licitatório nº 358/2006 – SEMOSBH/CLS/PMM.

Manaus, 02 de janeiro de 2008

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005, celebrado em 07.02.2008.
PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa PAVINORTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Serviços Suplementares de Recuperação em Pavimentos, Drenagem Superficial e Profunda no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Pregão nº 026/07-CLS/PM - Registro de Preços nº 018/2007, Lote 09 e Anexos.
VALOR: R\$ 610.000,00.
DOTAÇÃO: 27100 - 15451100823750 - 339039 - Fonte 100 – Nota de Empenho nº 056 de 25.01.2008.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias consecutivos.

Manaus, 07 de fevereiro de 2008

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário da SEMOSBH

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

PORTARIA Nº 004/2008-IMTRANS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMTRANS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o teor da C.I. Nº 024/2008-COP/IMTRANS, de 30/01/2008;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, o colaborador MARCELO RICARDO ATEN LIMA, Agente de Trânsito, matrícula 11047, com Concessão de Produtividade, a afastar-se de

suas atividades por motivo de férias, no período de 1º/02/08 a 29/02/08.

II - DETERMINAR, o colaborador CHRISTIAN ARAUJO DE SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula 11595, para que possa substituir o funcionário citado no item I, com a Concessão de Produtividade, durante o afastamento legal.

CUMpra-se, ANOTE-se, CIENTIFIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS, em 31 de janeiro de 2008.

EDUARDO DA MOTA CASTELO
Diretor-Presidente do IMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n° 939, de 20/01/06,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através de correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

CONSIDERANDO o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A NÃO APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ALDRYN GARCIA DA SILVA	JXK-7789	AC006 15352	736-6	23/01/08	25/01/08
2. ALMIRO CORTEZ LIMA	JXI-7108	AC006 28472	605-0	23/01/08	29/01/08
3. ANA CLECIA PRESCINCA	DFR-5120	AC006 10904	605-0	17/01/08	25/01/08
4. ANNA PAULETTE CRUZ ROGERIO	JFY-2807	AE001 81320	745-5	17/01/08	29/01/08
5. ANTONIO IRANILDO FERREIRA LIMA	JXJ-1899	AI0013 2874	704-8	24/01/08	29/01/08
6. AURELIO GOMES DA ROCHA	JWT-7718	AC006 10352	555-0	16/01/08	24/01/08
7. BANCO ITAUCARD S/A	JXM-2059	AE001 81048	745-5	16/01/08	29/01/08
8. BANCO ITAUCARD S/A	JWZ-0428	AC005 79278	736-6	23/01/08	25/01/08
9. BANCO ITAUCARD S/A	JXJ-3733	AC005 63389	545-2	23/01/08	25/01/08
10. BANCO ITAULEASING S/A	JXY-9228	AC005 79287	736-6	25/01/08	30/01/08
11. BANCO ITAULEASING S/A	DKN-8125	AE001 81528	745-5	18/01/08	29/01/08
12. BANCO ITAULEASING S/A	JWX-3647	AE001 81360	745-5	18/01/08	29/01/08
13. BANCO ITAULEASING S/A	JXI-4669	AC005 57322	736-6	23/01/08	29/01/08
14. BANCO ITAULEASING S/A	JWY-7052	AC004 87684	736-6	17/01/08	24/01/08
15. CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS	JXU-6429	AE001 81227	745-5	17/01/08	29/01/08
16. DANIELA SOUTO MAIOR DE ATHAYDE	JXE-6973	AC005 86019	583-5	21/01/08	25/01/08
17. DANIELA SOUTO MAIOR DE ATHAYDE	JXE-6973	AC005 86019	606-8	21/01/08	25/01/08

18. DEBORA DE ARAUJO NABORO	JXV-5189	AC005 86621	704-8	17/01/08	29/01/08
19. EDIVANDRO RODRIGUES DA SILVA	JXN-4597	AC005 57324	566-5	23/01/08	29/01/08
20. ELINTON DE FONTES LOPES	JWV-8911	AC005 63369	545-2	22/01/08	25/01/08
21. ELINTON DE FONTES LOPES	JWV-8911	AC005 63369	555-0	22/01/08	25/01/08
22. ELISANGELA COSTA VIANA FERREIRA	JXR-2300	AC006 28464	605-0	16/01/08	23/01/08
23. EUDES NUNES LABORDA-ME	JXX-7119	AC005 26158	736-6	18/01/08	23/01/08
24. FLAVIA SANTOS DA CAMARA	JWX-3522	AE001 81629	746-3	19/01/08	29/01/08
25. FLAVIO SANDRO O DOS SANTOS	JXK-0630	AC005 63566	605-0	18/01/08	23/01/08
26. FRANCISCO DA FONSECA BARRETO	JXR-8438	AC006 10014	521-5	19/01/08	23/01/08
27. FRANCISCO SAMPAIO SALVIANO	JXK-1764	AC006 10202	736-6	17/01/08	23/01/08
28. GEORGE GONCALVES DA SILVA	JWW-4736	AC005 63604	599-1	23/01/08	25/01/08
29. GERD LUIS XAVIER DAMASCENO	JXM-6168	AE001 81488	745-5	18/01/08	29/01/08
30. GUTIERRE JOSE DA SILVA	JXF-0518	AE001 81185	605-0	17/01/08	29/01/08
31. HANNA YOUSSEF SABA	JWV-2869	AE001 81552	745-5	19/01/08	29/01/08
32. HARRISON ASSIS FREITAS	JWY-8880	AE001 81415	745-5	18/01/08	29/01/08
33. HORACIO BARBOSA DA SILVA	JWF-0044	AC006 10141	656-4	22/01/08	24/01/08
34. HUMBERTO DAGMAR M DE A GANDRA	JXM-6353	AE001 81547	745-5	19/01/08	29/01/08
35. JOAO IRANILDO PAULAIN DA COSTA	JWU-8857	AC005 63383	538-0	23/01/08	25/01/08
36. JOAO IRANILDO PAULAIN DA COSTA	JWU-8857	AC005 63383	552-5	23/01/08	25/01/08
37. JORGE HELENO MELO CAVALCANTE	JXL-3876	AC006 49215	605-0	25/01/08	29/01/08
38. JORGE WENY TAVARES DE ALMEIDA	JWR-9785	AC005 82689	554-1	21/01/08	25/01/08
39. JOSE ANTERO DE SOUSA	JXM-0404	AC005 63602	548-7	22/01/08	25/01/08
40. JOSE MAURICIO L MACEDO	JXE-0305	AC006 28462	605-0	16/01/08	23/01/08
41. JOSE RICARDO MEDEIROS DE LIMA	JXM-7720	AE001 81149	745-5	16/01/08	29/01/08
42. LEANDRO BARROS DE MOURA	JXH-1242	AE001 81558	745-5	19/01/08	29/01/08
43. MANAUS ENERGIA S.A.	JXS-1795	AC006 15355	605-0	23/01/08	25/01/08
44. MARCOS TADEU ESTEVES DO ROSARIO	JWP-7316	AE001 81113	605-0	16/01/08	29/01/08
45. MARIA ALICE ALVES	JXQ-2575	AC005 47203	545-2	23/01/08	29/01/08
46. MARIA LUCIA LIMA DA COSTA	JWS-2517	AC005 79385	736-6	22/01/08	25/01/08
47. MARY TEREZINHA DA SILVA CORTEZ	JWN-8261	AC005 82688	554-1	21/01/08	25/01/08
48. NELSON CLAY FERNANDES TAVARES	JXU-3050	AC006 49211	521-5	24/01/08	29/01/08
49. OSNIR CAMILO GAZEL AYRES FILHO	ANU-8194	AE001 81059	745-5	16/01/08	29/01/08
50. REAL LEASING S.A ARREND MERCANTIL	NAL-2409	NAL 10905	605-0	17/01/08	25/01/08
51. REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	JWK-8654	AE001 81486	745-5	18/01/08	29/01/08
52. REJANE MARTINS FEITOZA	JWT-4545	AE001 81647	745-5	19/01/08	29/01/08
53. RENZO VENTORIM MOZZER	JWO-5486	AI0012 7434	555-0	21/01/08	29/01/08
54. ROBERTO CESAR DINIZ CABRERA	DBG-2878	AE001 81475	605-0	18/01/08	29/01/08
55. ROBERVAL CABRAL DA SILVA	JXG-3102	AE001 81353	745-5	18/01/08	29/01/08
56. RRS COM REP PROD ALIM B F LTDA.	JXK-8057	AE001 81054	746-3	16/01/08	29/01/08
57. SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXP-7969	AE001 81202	745-5	17/01/08	29/01/08
58. SIDNEY BEZERRA MARICAUA	JXT-8675	AC006 10295	704-8	16/01/08	23/01/08
59. SILAS CHAVES PESSOA	JXE-2481	AC005 57321	566-5	23/01/08	29/01/08
60. TAIYO ELETRONICA LTDA.	JWM-3318	AE001 81397	745-5	18/01/08	29/01/08
61. TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO	JXN-2277	AC006 10557	605-0	26/01/08	30/01/08
62. TIARLES PAULO RODRIGUES	CVV-3157	AE001 81539	745-5	19/01/08	29/01/08
63. VITOR NASCIMENTO PEREIRA	JXS-6120	AC006 10143	736-6	22/01/08	25/01/08
64. WALDIR MENEZES TAVARES	JWN-8013	AE001 81743	745-5	19/01/08	29/01/08
65. WEIGLIANNE GOMES PEREIRA	JWY-4731	AC005 86620	656-4	16/01/08	29/01/08

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

EDUARDO DA MOTA CASTELO
Diretor-Presidente do IMTRANS

Cuidados com a água para o consumo

Sem água não há vida. Mas cuidado, ela pode causar doenças se não for bem cuidada. A primeira preocupação que devemos ter com a água que utilizamos em nossa casa é saber de onde ela vem, para que possamos cuidar de sua qualidade. As principais origens da água que usamos são:

1. sistemas de abastecimento público, com água tratada;
2. sistemas de abastecimento público, sem água tratada;
3. fontes individuais, isto é, rios, lagos, lagoas, cacimbas, olhos d'água, açudes, igarapés, córregos, poços, cisternas e outros.

Principais cuidados com a água

Os principais cuidados que devemos ter com a água, em nossa casa, são:

1. limpar e desinfetar, de 6 em 6 meses, as caixas d'água;
2. todo vasilhame utilizado para guardar ou transportar água tem que ser bem limpo e tampado. Deve, também, possuir, quando possível, uma torneira para evitar qualquer contato com a água, que possa sujá-la;
3. ferver a água de beber ou tratá-la adequadamente.

Como lavar o filtro doméstico

Os principais cuidados que devem ser tomados com o filtro doméstico são:

1. retirar e lavar a vela dos filtros, sempre que observar que o processo de filtração está ocorrendo de forma lenta. Lavar com bastante água corrente, sem usar sabão, detergente ou outros produtos. Não usar escova, palha de aço, açúcar, sal ou outros produtos que desgastem a vela;
2. trocar a vela do filtro quando ela se apresentar gasta.

Os principais cuidados, que devemos ter com o destino dos dejetos e com a água servida de nossa casa são:

1. 1 - onde existir rede de esgoto, promover a ligação do domicílio à mesma. Não existindo, utilizar, como alternativa para o destino dos dejetos, a construção de privada higiênica com vaso sanitário, fossa seca ou outros tipos;
2. evitar o lançamento de águas servidas diretamente na superfície do solo. O seu destino deve ser dado através de rede de esgotos, galerias de infiltração (campo de absorção, trincheira filtrante, etc), fossa de pedra ou biofiltro e fossas absorventes (sumidouros);
3. lavar, diariamente, as instalações sanitárias com produtos desinfetantes.

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 20071637/6482, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação com a empresa ESPECIAL MED – ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA., que tem por objeto o fornecimento de produtos para saúde - artigo e material de apoio médico-hospitalar/laboratorial/tiras reagentes para determinação de glicemia, com o fornecimento de 400 (quatrocentos) aparelhos sob forma de Doação, conforme Edital de pregão nº 066/06-CLS/PMM.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador de Logística

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação de que trata o Processo nº 20071637/6482-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA
Subsecretária de Administração e Finanças, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 20071637/6918, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., que tem por objeto o fornecimento de produtos para saúde - artigo e material de apoio médico-hospitalar/laboratorial/testes bioquímicos e hematológicos, com o fornecimento de aparelhos sob forma de Comodato para as UBS's/PA desta SEMSA, especificadas no Edital de Pregão nº 151/2006-CLS/PMM.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador de Logística

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação de que trata o Processo nº 20071637/6918-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA
Subsecretária de Administração e Finanças, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO**

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 20071637/7254, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para contratação com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, que tem por objeto o fornecimento de gases medicinais para as necessidades da Rede Básica de Saúde desta SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão n° 139/2005-CLS/PMM.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador de Logística

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação de que trata o Processo n° 20071637/7254-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 30 de janeiro de 2008.

RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA
Subsecretária de Administração e Finanças, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO**

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 20071637/6035, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24 inciso X, da Lei n° 8.666/93, para contratação com MEDGOLDMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que tem por objeto a locação de um imóvel situado na rua Londres, n° 376 – Campos Elíseos, destinado ao funcionamento da Gerência de Produtos Farmacêuticos – GEFAR.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador de Logística

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação de que trata o Processo n° 20071637/6035-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE / DATA: Termo de Contrato n° 069/2007, celebrado 17/10/07.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa TUKANO VIAGENS E TURISMO LTDA.
3. OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas no âmbito regional, nacional e internacional, para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, na conformidade do Edital de Pregão n° 100/2007-CLS/PMM.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de empenho n° 2007NE02504 de 17/09/2007, à conta da rubrica orçamentária n° 23900 10128401322320000 027600 0000 33903300.
6. PRAZO: O prazo estimado para execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus, 17 de outubro de 2007.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

(*) Republicação do Extrato, publicado no DOM n° 1825 de 18/10/2007, inserindo-se alterações.

PREGÃO N° 001/2008**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2008**

No dia vinte e oito de janeiro de 2008, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Fardamentos, para atender as necessidades dos Servidores da Rede Municipal de Saúde (Policlinicas, Unidades Básicas de Saúde-UBS/Pronto Atendimento) desta SEMSA, resultantes do Pregão n° 001/2008-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo n° 200716377144, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

J.M.A TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	15.000	Unds.	CAMISA ADMINISTRATIVO, de algodão, com 05 botões e bolso frontal superior esquerdo, cor verde claro Padrão Prefeitura de Manaus. Características adicionais: Logomarca da Prefeitura de Manaus estampada no bolso e nas mangas direita e esquerda em silk screen. Tamanhos: P: 3000 - M: 9300 - G: 500 - GG: 2000 - XG: 200	R\$ 21,77

LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
04	20.000	Unds.	BATA UNIFORME TÉCNICOS DE SAÚDE, longa, com mangas longas, cor verde claro, em algodão, com três bolsos frontais, sendo: um na parte superior esquerda e dois na parte inferior. Características adicionais: Logomarca da Prefeitura de Manaus estampada no bolso superior esquerdo em silk screen. Tamanhos: P: 3800 - M: 10100 - G: 4500 - GG: 1200 - XG: 400	R\$ 23,82

NASSER IND. E COM LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	20.000	Unds.	BATA UNIFORME MÉDICO, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, longa, com mangas longas, cor branca, em algodão, com três bolsos frontais, sendo: um na parte superior esquerda e dois na parte inferior. Características adicionais: Logomarca da Prefeitura de Manaus estampada no bolso superior esquerdo em silk screen. Tamanhos: P: 2950 - M: 9200 - G: 6000 - GG: 1600 - XG: 250	R\$ 21,69

SCORE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	12.000	Unds.	BATA UNIFORME LABORATÓRIO, longa, com mangas longas e elásticos nos punhos, cor branca, em algodão, com três bolsos frontais, sendo: um na parte superior esquerda e dois na parte inferior. Características adicionais: Logomarca da Prefeitura de Manaus estampada no bolso superior esquerdo em silk screen. Tamanhos: P: 1900 - M: 6000 - G: 2950 - GG: 1000 - XG: 150	R\$ 21,70

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2008.

RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA
Subsecretária de Administração e Finanças,
em exercício

J.M.A TRANSPORTES TURÍSTICOS

LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NASSER IND. E COM LTDA.

SCORE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

COMISSÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CEDLC/PM

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-CEDLC/PM, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo de Apuração nº 007/06-CEDLC/PM, torna público a intenção de aplicação de multa, em face da empresa SOARES & VIGA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 0405770001/73, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, ficando a mesma, desde já devidamente NOTIFICADA, para apresentar suas alegações a título de defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (excluindo-se o dia da publicação desta e incluindo-se o dia do vencimento do prazo), acostando documentos e demais meios de prova que entenda por necessários.

Cumpra ressaltar que eventuais petições de vista, reprodução integral ou parcial dos autos, podem ser direcionados, diretamente à Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Licitação.

Manaus, 08 de fevereiro de 2008.

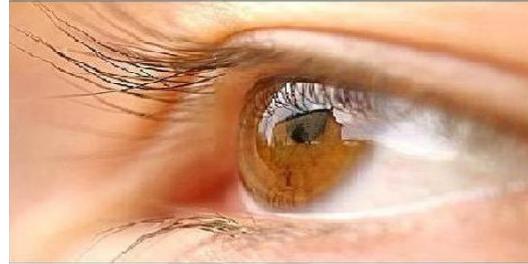
MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO
Presidente – CEDLC/PM

MÔNICA MACEDO ASSAYAG
Membro – CEDLC/PM

ROBERTO NONATO PAIVA DE SOUZA
Membro – CEDLC/PM

DOAÇÃO DAS CÓRNEAS

"Dê meus olhos ao homem que nunca viu o sol nascer"



Doar órgãos é um gesto de extrema generosidade. É permitir que a vida continue viva em outra pessoa, quando ela deixar de pulsar em seu corpo. Para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, mas é preciso que algumas pessoas da sua família saibam da sua decisão. A família é responsável pela realização deste seu último desejo. A doação só se concretiza após a família fazer a autorização por escrito.

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A DOAÇÃO DE CÓRNEAS:

O que é necessário para ser doador de córneas?

Com a atual legislação o mais importante é que você manifeste o desejo de ser doador a seus familiares, pois são eles que autorizam a doação.

Quanto tempo após o óbito pode-se doar córneas?

O recomendável é até 6 horas após o óbito.

Ocorre alguma deformação com a retirada das córneas?

Não ocorre deformação porque as córneas são retiradas com técnica cirúrgica que não deixa qualquer vestígio, porém em raros casos pode ocorrer pequeno hematoma sobre as pálpebras, principalmente quando a pessoa fazia uso de medicação anticoagulante.

O processo de retirada das córneas é demorado?

Não! O processo é rápido, aproximadamente 40 minutos.

Até que idade pode-se doar córneas?

O recomendável é de 03 a 70 anos. Porque abaixo de 03 anos a córnea não está completamente formada e acima de 70 há uma redução do número de células. Para atender casos de urgência não se considera esta faixa etária.

Pessoa que tem problema visual pode ser doadora?

Sim, pois deficiências visuais causadas por astigmatismo, miopia, hipermetropia, catarata e algumas outras não contra indicam a córnea para o transplante.

A cor do olho doador pode interferir na cor do olho do receptor?

Não. O que é colorido é a íris e o que é transplantado é a córnea, tecido transparente.

Quando o transplante de córnea é indicado?

Quando a perda visual está relacionada apenas com a córnea, na maioria dos casos devido ao comprometimento de sua transparência em conseqüência a doenças congênitas, traumas ou doenças adquiridas.

BANCO DE OLHOS EM MANAUS

Endereço: Hospital Adriano Jorge, av. Carvalho Leal,
nº 1778, Telefone: 3301-4789.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM

AVISO DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2008 – CLS/PM .

OBJETO: Aquisição de Impressos (formulários diversos), para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA.

DATA/HORÁRIO: 26.02.2008 às 09:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2008 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS .

OBJETO: Eventual aquisição de Produtos para a Saúde (artigo e material de apoio médico hospitalar – químico cirúrgico), para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA.

DATA/HORÁRIO: 27.02.2008 às 09:00 h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na rua Recife, n° 1695 – Adrianópolis – sede da SEMSA, acesso pela rua Maceió, no horário de 08:00 às 13:30, de segunda a sexta-feira e no site: www.am.sebrae.com.br/ple/

Manaus, 11 de fevereiro de 2008.

ALUYSIO DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR
Presidente da CLS/PM

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

CONSTRUTORA CAPITAL LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n° 025/05-02, que autoriza instalação de um empreendimento residencial multifamiliar denominado “Bosque dos Ingleses”, torre 9 e 10, em uma área de 2,76 ha., com validade de 365 dias, para complexo habitacional, na cidade de Manaus-AM.

PG

CONSTRUTORA CAPITAL LTDA. – CONDOMÍNIO ALFA GARDEN THE CONDOMINIUM., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Operação n° 057/08, que autoriza o funcionamento do sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário que atende ao Residencial “Bosque dos Ingleses”, torre 1-8, com validade de 365 dias, para tratamento de esgoto sanitário, na cidade de Manaus-AM.

PG

L. C. FRIGORÍFICO SÃO GABRIEL LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n° 043/08, que autoriza a lavra de areia e cascalho, pelo método de dragagem, numa área de 1,0 ha, com validade de 365 dias, para lavra a céu aberto sem beneficiamento, no Município de Santa Izabel do Rio Negro-AM.

PG

Samu-192



O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o Samu-192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

O Samu realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Quando chamar o SAMU?

- - Na ocorrência de problemas cardíacos e ou respiratórios.
- Em casos de intoxicação, traumatismo ou queimadura.
- Na ocorrência de quadros infecciosos.
- Na ocorrência de maus tratos.
- Em trabalhos de parto.
- Em casos de tentativas de suicídio.
- Em crises hipertensivas.
- Quando houver acidentes com vítimas.
- Em casos de choque elétrico.
- Em acidentes com produtos perigosos.
- Na transferência de doentes de uma unidade hospitalar para outra.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
 OUIDORIA GERAL: PAULA ÂNGELA VALERIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM
 SECRETÁRIO: JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI
 SECRETÁRIO: EUDJO DE LIMA ASSIS JÚNIOR
 END: Rua Emílio Moreira, N.º 1479 – Praça 14 de Janeiro
 FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
 END: Rua São Luís, 416, 5.º andar – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6339 FAX: 3215-6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLA
 SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN
 SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-6811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA
 SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Carvalho Feres Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (92) 3663-8344/8492/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Alirão, s/nº – Centro – CEP 69.025-010
 FONE: (92) 3635-4859/4040 FAX: 3635-4660

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Rua Rio Javari, 68 – N.º S. das Graças
 FONE: (92) 3233-9493 FAX: (92) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC
 SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C. S. U. Av. Perimetral, nº 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (92) 3642-8706/9394/dlr. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
 SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (92) 3672-1658/1648/1664 FAX: (92) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH
 SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 6911-0-050
 FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 SECRETÁRIA: KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
 END: Av. Recife, nº 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP
 SECRETÁRIO: FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/nº – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dlr. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
 FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
 FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/nº – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (92) 3236-1845 Dir. 3642-3227/143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/nº – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA
 SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 FERNANDO HUBER PICAÑO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
 LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (92) 3672-1683

SECRETÁRIO ESPECIAL
 TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6320

SECRETÁRIO ESPECIAL
 MIGUEL CAPOBIANCO NETO
 END: Av. Brasil, nº 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672 1505/1506

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (92) 3215-3458 FAX: (92) 3232-7025

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV
 DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua Rio Jutai nº 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
 DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
 END: Rua São Luís, 416, 2.º andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (92) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS
 DIRETOR-PRESIDENTE: EDUARDO DA MOTA CASTELO
 END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
 FONE: (92) 2129-3800 FAX: (92) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: MARCELO RAMOS RODRIGUES
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (92) 3236-6310 FAX: (92) 3236-1280

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED
 DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Rua: Sênio Neves nº 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
 FONE: (92) 2125-4900 FAX: (92) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM
 DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
 END: Rua Macário, n.º 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
 FONE: (92) 3633-2642 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br